



ESTADO DE ALAGOAS Câmara municipal de Maceió **PRESIDÊNCIA**

Maceió (AL), 15 de Outubro de 2014.

Ofício GP nº 549/2014

A Sua Excelência o Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito de Maceió

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito.

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2809/14 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Holanda Costa Filho Francisco Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio wwww.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo 104730 / 2014

Processo Nº 00100. Local origem: 0100 - GP

Setor crigem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

23/10/2014 15:37:56 Data:

4818 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO Natureza:

OF. 549/2014 - CONSTRUÇÃO, CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE Assunto:

UM POSTO DE SAÚDE - JATIÚCA.

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

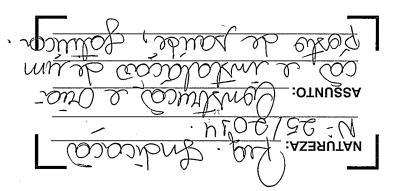
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

Baixado Em: 06/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



			Mattagg Ma	-	SITE.		
				Validação: https://www.maceio.al.leg.br/		g.br/	
		19.10.14		mac	Pen		-
DESTINO DESTINO	DESTINO	ATAG	0	DESTIN	/	ATAQ	
	OĂĮATIN	//AAT	2	en en en en en en en	V	_	
				<u> </u>			
							$\Box \setminus$
: 							
							_
		-					-
OBSERVAÇÕES ————						'NEXOS	A
					:=	LELEFONE	L
						S	_
					:0	ENDEKEČ	=
				>			
$\gamma \gamma $	UUDUD	17 hOF	DMML'	<i>(</i>) <i>(</i>) <i>(</i>) <i>(</i>	:OGA	NTERESS	

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL Telefone: (082) 3223 5799

INDICAÇÃO N.º 25/2014

Em

APPOVADO

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À CONSTRUÇÃO, CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DA JATIÚCA, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vercador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e a Secretária Municipal de Saúde – SMS, Dra. Sylvana Medeiros no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a construção, criação e instalação de um Posto de Saúde no bairro da Jatiúca, nesta capital".

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os dois postos de saúde localizados no bairro da Jatiúca foram fechados, fazendo com que os moradores da localidade procurem o Posto de Saúde localizado no bairro do Pontal da Terra para se consultares.

Com efeito, venho por meio desta Indicação sugerir que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde realizem um estudo a fim de instalar um Posto de Saúde no bairro da Jatiúca, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de agosto de 2014.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:



